



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Meridiano, 27 de agosto de 2021.

À RESPOSÁVEL PELO SETOR DE CONTROLE DE ZONOSSES

Cumprimentando-a cordialmente, na oportunidade, gostaria de solicitar da Vossa Senhoria, a informação por escrito sobre as datas das últimas campanhas de vacinações de controle de zoonoses como raiva e leishmaniose realizadas neste município e com qual frequência tal campanha deveria ocorrer obrigatoriamente.

Diante disso, seria muito importante que Vossa Senhoria se empenhasse em viabilizar esse pedido com urgência.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento da nossa cidade.

JULIANA LIMA DE MIRANDA

Vereadora da Câmara Municipal de Meridiano



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Meridiano, 27 de Agosto de 2021.

OFÍCIO:114/2021

Assunto: Informação sobre as datas das últimas campanhas de vacinação anti-rábica

Venho através de este informar que a última Campanha de Vacinação anti-rábica em nosso município foi realizada em **2018**.

Conforme Ofício Circular IP DG 3/2020 recebido do Diretor Técnico de Saúde II o Instituto Pasteur em 01 de julho de 2020 informa que será mantido estoque estratégico de VARC apenas para bloqueio de foco de eventuais casos de raiva em cães e gatos, não sendo possível a liberação mensal para a realização de vacinação em estratégia de rotina, devendo, portanto, ser suspensa essa atividade até que haja a regularização de repasse desse imunológico. e conforme Deliberação CIB nº74, de 23-06-2021, em reunião realizada em 17-06-2021, aprova a manutenção da vacinação anti-rábica de cães e gatos de rotina e a suspensão das campanhas para o ano de 2021 no ESP frente à persistência da crise sanitária imposta pela Pandemia da COVID-19, conforme atualizações da Nota Técnica CIB do Anexo I.

Segue anexo Ofício e Deliberação em relação a leishmaniose.

Atenciosamente,

Mara Cristina Savazi Pacheco

Diretora Municipal Vigilância Sanitária

a/c

Juliana Lima de Miranda

Vereadora da Câmara Municipal de Meridiano



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Meridiano 27 de agosto de 2021.

Declaro para aos devidos fins que através da Equipe de Controle de Vetores o Município de Meridiano realizou as Coletas de Exames para Leishmaniose Canina no ano de 2016 com 177 exames, ano 2017 - 525 exames, ano 2018 - 105 exames e ano 2019 - 560 exames, ano 2020 - 90 exames realizados.

Informamos que no Ano 2021 ficaram suspensas as coletas, devido COVID – 19, porém esta prevista coleta para o mês de Setembro 2021 caso não aja mudanças.

Informamos que todos os anos no início fazemos a programação do Inquérito Canino para recebimento dos KITS fornecidos pelo Ministério da Saúde.

PREFEITURA DE
MERIDIANO

Construindo um futuro melhor

Claudirene Cristina de Almeida

Profissional de I.E.C / Equipe de Controle de Vetores



São Paulo, 01 de julho de 2020

Ofício Circular IP DG 3/2020

Assunto: Vacina antirrábica para cães e gatos

Prezados (as) Senhores (as),

Por meio do Ofício Circular 46/2020/SVS/MS de 02/03/2020, o Ministério da Saúde (MS) informou que a distribuição de vacina antirrábica para cães e gatos (VARC) referente à 2019 estaria sendo normalizada, com previsão de entrega para o estado de São Paulo em 30/julho/2020. No entanto, em 25/06/2020 houve nova informação de que ocorreu um atraso na entrega da vacina, por questões burocráticas na importação do produto e processos de liberação junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, dessa forma, o MS alterou o cronograma de entrega da VARC para final de agosto/2020.

Diante do desabastecimento ocorrido em 2019 e do estoque existente de VARC no estado de São Paulo, o Instituto Pasteur tem liberado mensalmente doses apenas para a realização de vacinação em estratégia de rotina.

No momento, com a impossibilidade de repasse mensal de doses de VARC do MS para o estado de São Paulo em quantidade suficiente para cobrir a demanda, o Instituto Pasteur informa que será mantido estoque estratégico de VARC **apenas** para bloqueio de foco de eventuais **casos de raiva em cães e gatos**, não sendo possível a liberação mensal para a realização de vacinação em estratégia de rotina, devendo, portanto, **ser suspensa essa atividade** até que haja a regularização de repasse desse imunobiológico.

Reiteramos que **todos os municípios devem continuar preenchendo o formulário mensalmente** (mesmo quando a quantidade de animais vacinados for ZERO). Cabe ainda informar que, **para cada mês deverá ser preenchido um formulário.**

Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas pelo endereço eletrônico cvcr@pasteur.saude.sp.gov.br.

Atenciosamente,


Luciana Hardt
Diretor Técnico de Saúde II

Aos Diretores dos Grupos de Vigilância Epidemiológica e Divisão de Vigilância de Zoonoses de São Paulo

*ciente
maior
03/07/20*

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 121 - DOE - 24/06/21 - seção 1 - p.88

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 74, 23-06-2021

Considerando a situação epidemiológica da raiva no estado de São Paulo em que o último caso humano pela variante canina ocorreu em 1997 e o último caso animal em 1998 e que, desde então, todos os casos humanos registrados no ESP foram causados por variantes de morcego;

Considerando que os principais transmissores da raiva, atualmente, no estado de São Paulo são os morcegos;

Considerando o risco de infecção pela COVID-19 em situações em que haja aglomeração de pessoas;

Considerando que por meio do Ofício Circular Nº 66/2020/SVS/MS, o Ministério da Saúde recomenda, com o objetivo de reduzir o risco de transmissão da COVID-19, atenção às medidas a serem observadas nas atividades para a realização das campanhas de vacinação antirrábica canina e felina, devendo-se inclusive, avaliar a possibilidade de prorrogá-las para após o período de vigência da emergência da pandemia;

Considerando a Nota Técnica CIB, Ações de Vigilância da Raiva, no Estado de São Paulo, Deliberação CIB nº 65, de 06/08/2020, que orienta a manutenção da vacinação antirrábica de cães e gatos de rotina e suspende as campanhas no Estado de São Paulo;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo-CIB/SP, em reunião realizada em 17/06/2021, aprova a manutenção da vacinação antirrábica de cães e gatos de rotina e a suspensão das campanhas para o ano de 2021 no ESP, frente à persistência da crise sanitária imposta pela Pandemia da COVID-19, conforme atualizações da Nota Técnica CIB, no Anexo I.

ANEXO I

NOTA TÉCNICA CIB

AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA RAIVA, NO ESTADO DE SÃO PAULO

Situação epidemiológica da raiva

A raiva é uma enfermidade quase sempre fatal, prevenível por meio do controle da doença nos animais domésticos e da profilaxia no ser humano.

O vírus apresenta variantes antigênicas, tendo sido encontradas no Brasil as variantes 1 e 2, isoladas dos cães; variante 3, de morcego hematófago *Desmodus rotundus*; e variantes 4 e 6, de morcegos insetívoros *Tadarida brasiliensis* e *Lasiurus cinereus*, respectivamente. Outras duas variantes encontradas em *Cerdocyon thous* (cachorro do mato) e *Callithrix jacchus* (sagui

de tufo branco) não são compatíveis com o painel estabelecido pelo *Centers for Disease Control and Prevention* (CDC), para estudos do vírus rábico nas Américas¹. As linhagens genéticas mais comumente encontradas no estado de São Paulo (ESP), atualmente, são as compatíveis com as variantes de *Desmodus rotundus* e de morcegos insetívoros.

Em 1997 foi registrado no ESP o último caso humano de raiva causado pela variante canina; no ano seguinte (1998), tem-se o registro do último caso de raiva canina por essa variante. Desde então, todos os casos humanos registrados no ESP foram causados por variantes de morcego, sendo que o último registro data de 2018, por meio de contato direto da vítima com morcego. Digno de nota é um caso humano de raiva ocorrido em 2001, no município de Dracena, no qual detectou-se pela primeira vez a transmissão secundária da raiva, ocasião em que um morcego infectou um gato que, por sua vez, infectou uma pessoa (Albas et al., 2009)². Da mesma forma, todos os casos de raiva em cães e gatos notificados desde 1998 foram atribuídos às variantes virais de morcegos.

Os morcegos têm um papel de grande importância na transmissão da raiva no ESP, tanto em populações de herbívoros domésticos (ciclo rural da doença, no qual está implicado o morcego hematófago *Desmodus rotundus* transmitindo a raiva, sobretudo para bovinos e equinos), quanto para cães e gatos (por meio do ciclo aéreo da doença, este com a implicação de espécies de morcegos não hematófagos). Em decorrência deste cenário epidemiológico, torna-se primordial a vigilância passiva de morcegos em áreas urbanas como estratégia de prevenção da doença. Por meio desta ação, morcegos encontrados em situações não habituais para a espécie devem ser recolhidos, identificados e encaminhados para diagnóstico laboratorial para pesquisa do vírus rábico. Também é objetivo desta atividade detectar vítimas humanas que tiveram contato (ou possibilidade de contato) com morcegos, as quais devem ser prontamente encaminhadas para tratamento profilático, bem como a vacinação e monitoramento dos cães e gatos contactantes destes morcegos (Nota Técnica 19/2012, Ministério da Saúde)³.

Casos esporádicos de raiva em cães e gatos continuam sendo registrados no ESP. O Instituto Pasteur propôs um instrumento padronizado para a descrição da história natural da doença desses animais, almejando uma melhor compreensão da raiva associada às variantes de morcego. Foram analisados os registros de 15 animais positivos para a raiva identificados entre 2010 e 2018, dentre os quais, sete (quatro cães e três gatos) foram investigados com emprego do referido instrumento. Os resultados apontam para quadros clínicos em que se destacam os sintomas da raiva paralítica (paresia, paralisia, incoordenação motora), comportamento apático, debilidade, sialorreia e o predomínio de casos entre animais não vacinados contra a raiva ou com histórico vacinal desconhecido, com antecedentes de serem domiciliados (com acesso à rua), com temperamento dócil e causadores de agressão (maioria felinos) aos cuidadores.

Campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos

Todas as unidades federativas do Brasil realizam campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos. A exceção fica por conta dos estados da região Sul do país (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná), que não a realizam desde 1995 (Baquero & Queiroz, 2019)⁴. Até 2015, o Paraná ainda realizava campanha de vacinação de cães e gatos em municípios de fronteira com o Paraguai⁵. Os estados citados, quando detectam casos de raiva em cães e gatos pelas variantes de morcegos, realizam atividades de bloqueio de foco.

No ESP, várias ações de vigilância têm sido desenvolvidas pelos municípios com vistas à prevenção e controle da raiva. Dentre estas se destacam a profilaxia antirrábica humana (pré-exposição e pós-exposição), o diagnóstico laboratorial, a vigilância epidemiológica e a educação em saúde. No entanto, o controle da raiva pela variante canina neste estado pode ser atribuído majoritariamente à campanha anual de vacinação de cães e gatos; foi por intermédio desta ação que o ESP logrou êxito em eliminar a circulação da variante 2 nessas espécies e, conseqüentemente, nos seres humanos.

Por definição, o objetivo das campanhas de vacinação é estabelecer, em curto espaço de tempo, uma barreira imunológica capaz de interromper a transmissão da raiva na população canina de uma comunidade e o comprometimento das populações felinas⁶.

A atual situação epidemiológica da raiva no ESP, na qual não se verifica a circulação da variante 2 há mais de duas décadas, sugere que a manutenção de um elevado contingente populacional canino vacinado por meio da estratégia de campanha (tal qual sugere a OMS para os locais onde essa variante é endêmica) não mais se justifica, tendo como lógica criar uma imunidade de rebanho, que seria responsável por impedir uma possível expansão da doença. De acordo com dados analisados pelo Instituto Pasteur, em que pese ser uma baixa casuística, os cães e gatos infectados pelas variantes virais de morcegos assumem sintomatologia clínica mais compatível com raiva paraplégica, indicando que os mesmos possam comportar-se como hospedeiros terminais da doença. Desta forma, ainda que a transmissão secundária da raiva seja possível e já tenha sido relatada, não parece que esteja associada a uma característica de agressividade do animal raivoso. Assim, torna-se importante a vacinação de cães e gatos como medida individual de prevenção da raiva no animal e, conseqüentemente, no humano (uma vez que qualquer cão ou gato pode, eventualmente, ter contato com morcego, se infectar pelo vírus e transmiti-lo a outro animal ou ao ser humano).

Diante do exposto e considerando:

- A situação epidemiológica da raiva no ESP (ausência de casos de raiva em humanos pela variante 2 desde 1997 e ausência de casos de raiva em cães e gatos pela mesma variante desde 1998);
- A experiência dos estados da região Sul do Brasil (ausência de campanha anual de vacinação desde 1995, sem que tenha havido retorno da circulação da variante 2 nos referidos estados);
- O risco de infecção pela COVID-19 em situações em que haja aglomeração de pessoas;
- Que por meio do Ofício Circular N° 66/2020/SVS/MS, o Ministério da Saúde recomenda, com o objetivo de reduzir o risco de transmissão da COVID-19, atenção às medidas a serem observadas nas atividades para a realização das campanhas de vacinação antirrábica canina e felina, devendo-se inclusive, avaliar a possibilidade de prorrogá-las para após o período de vigência da emergência da pandemia;
- Que em 2020, por meio da Deliberação CIB nº 65, de 06-08-2020, foi mantida a vacinação antirrábica de cães e gatos de rotina e suspensa as campanhas no estado de São Paulo;

Fica mantida a vacinação antirrábica de cães e gatos de rotina e suspensas as campanhas para o ano de 2021 no ESP, frente à persistência da crise sanitária imposta pela Pandemia da COVID-19, devendo ser mantidas as demais atividades do Programa de Vigilância e de Controle da Raiva no ESP.

REFERÊNCIAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 3ª. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2019. 740 p. : il.
2. ALBAS, Avelino et al. Perfil antigênico do vírus da raiva isolado de diferentes espécies de morcegos não hematófagos da Região de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. **Rev. Soc. Bras. Med. Trop.**, Uberaba, v. 42, n. 1, p. 15-17, Feb. 2009. Available from

- <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0037-86822009000100004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 10 de mar. 2020.
3. Nota Técnica 19/2012 – CGDT/DEVIT/SVS/MS - – Diretrizes da vigilância em saúde para atuação diante de casos de raiva em morcegos em áreas urbanas. - Ministério da Saúde, 2019.
 4. Baquero, Oswaldo Santos, and Mariana Ramos Queiroz. "Size, Spatial and Household Distribution, and Rabies Vaccination Coverage of the Brazilian Owned-dog Population." *Transboundary and emerging diseases*, v. 66,.4 pp. 1693-1700. doi: [10.1111/tbed.13204](https://doi.org/10.1111/tbed.13204)
 5. Brasil. Ministério da Saúde. Saúde de A a Z. Raiva. Disponível em: <<https://saude.gov.br/saude-de-a-z/raiva>>. Acesso em: 10 de mar. de 2020.
 6. Instituto Pasteur. Vacinação contra a raiva de cães e gatos. São Paulo: Instituto Pasteur; 1999 (Manual Técnico do Instituto Pasteur, 3).

Visa - Meridiano

De: "Unidade Básica de Saúde" <saude@meridiano.sp.gov.br>
Data: quinta-feira, 8 de julho de 2021 17:05
Para: "VE Meridiano" <ve@meridiano.sp.gov.br>; "Visa Mara" <visa@meridiano.sp.gov.br>; "Vetores Claudirene" <vetores@meridiano.sp.gov.br>
Anexar: E_DL-CIB-74_230621.pdf
Assunto: Fw: Vacinação antirrábica de cães e gatos - 2021

From: [Gve Jales](#)

Sent: Wednesday, June 30, 2021 8:05 AM

To: saude@pmaparecidoeste.sp.gov.br ; [Elisangela Prates Sobrinho Ferreira](#) ; saudedolcinopolis@gmail.com ; saudemarinopolis@yahoo.com.br ; saude.mesopolis@hotmail.com ; [vacina palmeira](#) ; saude@paranapua.sp.gov.br ; vepdptl@gmail.com ; centrodesaude@santaalbertina.sp.gov.br ; saudesantasaete@yahoo.com.br ; [ESF - Santana da Ponte Pensa](#) ; [UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO FRANCISCO](#) ; vigiepiurania@gmail.com ; vemunicipaljales@gmail.com ; ubsvb.enfermagem@hotmail.com ; ubsaspasia@hotmail.com ; [Imuniza Jales](#) ; cassibelottomoraes@gmail.com ; vig.epidemiologica.estrela@hotmail.com ; saude@guarandoeste.sp.gov.br ; [OUROESTE JOSÉ GUILHERME](#) ; saude@pedranopolis.sp.gov.br ; saude2pontes@hotmail.com ; [Elaine Martins](#) ; saude@populina.sp.gov.br ; secretaria.saude@fernandopolis.sp.gov.br ; saude@meridiano.sp.gov.br ; [UBS Fisioterapia](#) ; saude@indiapora.sp.gov.br ; [Elma Cristina silva](#) ; [cadipf](#) ; vacinavigilanciafernandopolis@gmail.com ; [Nascione Ramos de Souza](#) ; ubsmiraestrela@miraestrela.com.gov.br ; [MIRA ESTRELA RUFINA](#) ; dsc@santafedosul.sp.gov.br ; [CYNTIA NOVA CANÁA](#) ; verubineia@gmail.com ; saude.santaclaradoeste@gmail.com ; [saude](#) ; [SANTARITADOESTE - Secretaria de Saude](#) ; [Aline Dias](#) ; saude@tresfronteiras.sp.gov.br ; [Drielen Bertolassi](#) ; [ismael ramos](#) ; clias@santafedosul.sp.gov.br

Subject: ENC: Vacinação antirrábica de cães e gatos - 2021

AO ENFERMEIRO RESPONSÁVEL PELA IMUNIZAÇÃO E VETERINÁRIO.

Estamos encaminhando na íntegra e-mail recebido do Pasteur.

De: Centro de Vigilância e Controle da Raiva <cvcr@pasteur.saude.sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 29 de junho de 2021 18:44

Para:

Assunto: Vacinação antirrábica de cães e gatos - 2021

Prezados(as),

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo-CIB/SP, em reunião realizada em 17/06/2021, aprovou a manutenção da vacinação antirrábica de cães e gatos de rotina e a **suspensão das campanhas para o ano de 2021 no ESP**, frente à persistência da crise sanitária imposta pela Pandemia da COVID-19.

Seguem a Deliberação CIB nº 74, 23-06-2021 e a Nota Técnica CIB (Anexo I).

Solicitamos a ampla divulgação para os municípios e a quem mais couber.

Att

Centro de Vigilância e Controle da Raiva
Instituto Pasteur - CCD - SES/SP
cvcr@pasteur.saude.sp.gov.br
pasteur@pasteur.saude.sp.gov.br
Fone: (11) 3145-3154